



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO: Nº 048/2022.
CONTRATO: Nº 003/2021.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 037, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de consultoria e assessoria de gestão, contábil e jurídica, firmado em 17/05/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 67.172.312-0001/53, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo neste ato representado pelo(a) o senhor Presidente Vereador Mauro Sergio de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03e do outro lado **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Adita o prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para R\$ 1.553,37 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1 Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.


Estância turística de Holambra, aos 29 de abril de 2022.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente


LUÍS FERNANDO RAMOS
IGAM

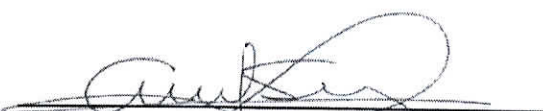
Testemunhas:

Ana Paula Sales
R.G. nº45.223.299-5 SSP/SP



Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:



Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
OAB/SP nº 299268
Procuradora Jurídica